

3 - CASSAÇÃO

A cassação é a extinção do ato administrativo praticado de forma legal, mas que tenha se tornado ilegal na sua execução, por culpa ou dolo do particular.

(CESPE 2017/TRE-BA/ANALISTA JUDICIÁRIO) A determinado servidor público foi concedida licença em razão de ele preencher todos os requisitos exigidos. Contudo, no curso da licença, ele deixou de atender às condições exigidas para a manutenção do benefício, o que implicou a extinção do ato administrativo de concessão da licença. Nessa situação hipotética, a modalidade de extinção de atos administrativos aplicada foi a

- a) convalidação.
- b) anulação, em decorrência da imperatividade.
- c) cassação.
- d) revogação.
- e) anulação, em decorrência da legalidade.

A respeito da extinção de atos administrativos, julgue o próximo item.

(CESPE 2018/PC-SE/DELEGADO DE POLÍCIA) A cassação de um ato administrativo corresponde a extingui-lo por descumprimento dos requisitos estabelecidos para a sua execução.

4 - CADUCIDADE

Ocorre quando uma nova norma jurídica torna inadmissível a situação consentida

pela Administração. Para Bandeira de Mello (2009, p. 440), caducidade representa

a retirada do ato porque sobreveio norma jurídica que tornou inadmissível a situação antes permitida pelo Direito e outorgada pelo ato precedente.

5 – CONTRAPOSIÇÃO

Edição de ato que se opõe a outro ato já praticado. Um ato derruba por contraposição outro anteriormente produzido. **Uma ato se contrapõe a outro.**

(CESPE 2018/SEFAZ-RS/AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL) Determinado prefeito exarou ato administrativo autorizando o uso de bem público em favor de um particular. Pouco tempo depois, lei municipal alterou o plano diretor, no que tange à ocupação do espaço urbano, tendo proibido a destinação de tal bem público à atividade particular. Nessa situação hipotética, o referido ato administrativo de autorização de uso de bem público extingue-se por

a) revogação.

b) anulação.

c) contraposição.

d) caducidade.

e) cassação.

(CESPE 2021/PGE-MS/PROCURADOR DO ESTADO) Determinado servidor público, observando os termos das normas legais aplicáveis, apresentou pedido e obteve o direito de ocupar um imóvel funcional para sua moradia, enquanto ocupasse determinado cargo comissionado. Antes de ingressar no imóvel, sobreveio lei dispondo que o nível de cargo comissionado que ele ocupava não mais lhe dava direito ao benefício. A referida lei não estabeleceu período de transição e teve aplicabilidade imediata. Nessa situação hipotética, o direito de ocupar o imóvel foi objeto de

- a) anulação.
- b) contraposição.
- c) cassação.
- d) revogação.
- e) caducidade.

(CESPE 2019/TJ-DFT/TITULAR SE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTRO)

Indivíduo que possui licença para dirigir veículo automotor foi acometido por doença que o tornou incapacitado para conduzir o tipo de veículo para o qual era habilitado. Nessa situação hipotética, caberá ao órgão administrativo competente extinguir o ato administrativo concessivo da licença para dirigir por meio de

- a)anulação.
- b)Revogação.
- c)Cassação.
- d)Convalidação.
- e)decadência.

(IBFC 2022/DETRAN-DF/ANALISTA) Acerca das formas de extinção do ato administrativo, assinale a alternativa que apresenta hipótese, na qual a extinção ocorre por descumprimento de condições que deveriam permanecer atendidas ao longo do contrato.

a)Convalidação

b)Contraposição

c)Cassação

d)Anulação

(FCC 2022/TRT 23ª REGIÃO/ANALISTA JUDICIÁRIO) Guilherme recebeu do município onde reside autorização para a instalação de um determinado comércio em uma rua no centro da cidade. Tempos depois, foi editada uma nova lei de zoneamento proibindo a instalação de qualquer comércio naquele local, inclusive do estabelecimento de Guilherme. Diante do exposto, quanto ao ato de autorização, deve ser declarada sua

a) caducidade.

b) nulidade.

c) cassação.

d) revogação.

e) invalidação.

CORREÇÃO (SANATÓRIA) DOS ATOS COM VÍCIOS SANÁVEIS

1 Convalidação

Di Pietro (2009, p. 245) a “convalidação ou saneamento é ato administrativo pelo qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos à data em que este foi praticado”.

Art. 55, Lei n. 9.784/99: “Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração”.

► ATOS **FLAGRANTEMENTE INCONSTITUCIONAIS** não se submetem ao prazo decadencial de 5 anos previsto no art. 54 da Lei n. 9.784/99, não havendo que se falar em convalidação pelo mero decurso do tempo (STJ).

Características

- a) opera efeitos *ex tunc*, ou seja, retroagindo seus efeitos ao momento em que foi praticado o ato originário;
- b) a administração não pode convalidar um ato viciado se este já foi impugnado na esfera administrativa ou judicial;
- c) os elementos competência e forma podem ser convalidados;
- d) os atos de competência exclusiva não podem ser convalidados;
- e) forma quando essencial à validade do ato não pode ser convalidada;
- f) os elementos finalidade, motivo e objeto não são passíveis de convalidação.